

Diário Oficial do Estado - 03-10-2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando a designação da Defensora Pública Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 10-10-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Cristina Victor Garcia para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-11-2020.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a servidor/a abaixo indicado/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

03/10/2020 Karina Carvalho de Mendonça

04/10/2020 Matheus Rodrigues dos Santos Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de outubro de 2020.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

A Defensora e o Defensor Público escalados são:

03/10/2020 – Gustavo Rodrigues Minatel

04/10/2020 – Maíra Ferreira Tasso

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando a autorização da Defensora Pública Tatiana Campos Bias Fortes a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a partir de 01-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Coordenadora Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-10-2020

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Marcelo Carneiro Novaes para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar junto aos autos do Inquérito Policial 1505513-

95.2019.8.26.0554, do Foro do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Santo André.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 2-10-2020

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a autorização da Defensora Pública Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, a partir de 10-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Vanessa Boiati, Segunda Coordenadora Auxiliar da Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Execução Criminal, no período de 13 a 31-10-2020.

Autorizando, com base no artigo 23 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Cristina Victor Garcia, Coordenadora Auxiliar da Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-11-2020.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 2-10-2020

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente 2799/2011, o Defensor Público Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, Coordenador Auxiliar da Unidade Bauru - Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 23, 25, 29 e 30-09-2020 e 02, 06, 07 e 09-10-2020.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado do Processo CSDP 135/11

Comunicamos que a Defensoria Pública disponibilizou plataforma para colher manifestações de interessados/as sobre o processo que debate e fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as.

A plataforma inclui todas as informações necessárias sobre o processo, cronograma e divisão pelos blocos de debates. Os formulários para manifestações ficarão disponíveis conforme o cronograma de discussões de cada bloco - cada etapa e seu respectivo prazo serão oportunamente informados.

A plataforma pode ser acessada no endereço www.defensoria.sp.def.br/atribuicoes, no ícone acesso para público em geral.

O material também está disponível na página do Conselho Superior no portal da Defensoria Pública – www.defensoria.sp.def.br, no ícone “discussão do processo de atribuições”.

Extrato da 137ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-09-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

- I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
- II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
- III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
- IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CSDP 403/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

Retirado de pauta, conforme artigo 18-B do Regimento Interno.

CGDP CAEP 018/18

Interessado/a: Gabriel Kenji Wasano Misaki

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

Extrato da 665ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 02-10-2020 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CGDP CAEP 011/18

Interessado/a: Amanda Palmieri Fração

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 026/18

Interessado/a: Paula Albernaz Rodrigues da Cruz

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório, expedindo-se ofício à Defensoria Pública-Geral.

CGDP CAEP 029/18

Interessado/a: Rafael Kodama

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 007/18

Interessado/a: Cecilia Nascimento Ferreira

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CSDP 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, publicizar a plataforma criada, de acordo com o comunicado, a ser publicado oportunamente.

CSDP 432/18

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17-05-2019

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o cumprimento da diligência, acolher os documentos apresentados, sem prejuízo das obrigações previstas nos incisos I e II do artigo 10 da Deliberação CSDP 321/15. DELIBEROU ainda, nos termos do voto do relator, arquivar os autos, comunicando-se o interessado e a Edepe.

CSDP 424/20

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

Comunicado

Ficam abertas, entre os dias 05 a 09-10-2020, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

CSDP 403/19 – Apenso I

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 138ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-09-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP 035/18

Interessado/a: Vanessa Medrado de Souza

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 2805/2020 - Processo EDEPE 0206/2020

Interessado: ANA PAULA PACHECO MORAES MATURANA

Curso: PSICOLOGIA JURÍDICA

Instituição: UNIARA - UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA

Data da Decisão: 18/08/2020

Teor: "Deiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV e V da Deliberação 5 de 2014”.

Processo Administrativo 2906/2020 - Processo EDEPE 0214/2020

Interessado: CAMILA MARQUES BARROSO

Curso: ENFOQUE DE DERECHOS Y DE IGUALDAD DE GÉNERO EN POLÍTICAS, PROGRAMAS Y PROYECTOS

Instituição: COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM) DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).

Data da Decisão:21/08/2019

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com fundamento no artigo 1º da Deliberação 5/14".

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 2776/2020 - Processo EDEPE 0195/2020

Interessado: VINICIUS CAMARGO HENNE

Curso: MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Instituição: PUC/SP

Data da Decisão:18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2782/2020 - Processo EDEPE 0200/2020

Interessado: PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUC/SP

Data da Decisão:18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2781/2020 - Processo EDEPE 0199/2020

Interessado: LILIANE MAGESTE BARBOSA

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Instituição: PUC/SP

Data da Decisão:21/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2780/2020 - Processo EDEPE 0198/2020

Interessado: ERIKA DORIA DOS SANTOS

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUC/SP

Data da Decisão:18/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2779/2020 - Processo EDEPE 0197/2020

Interessado: BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO - NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUC/SP

Data da Decisão: 20-08-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2872/2020 - Processo EDEPE 0209/2020

Interessado: GIANCARLO SILKUNAS VAY

Curso: MESTRADO EM DIREITO POLÍTICO E ECONÔMICO

Instituição: MACKENZIE

Data da Decisão:21/08/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2993/2020 - Processo EDEPE 0222/2020

Interessado: RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL DA SILVA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E SEXUALIDADE

Instituição: FMU

Data da Decisão:03/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores

Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2999/2020 - Processo EDEPE 0228/2020

Interessado: MARIA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS MAGLIO

Curso: INGLÊS

Instituição: ELIDIA MARIA DE NOVAES SOUZA

Data da Decisão:22/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2994/2020 - Processo EDEPE 0223/2020

Interessado: RAFAEL GOMES BEDIN

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA

Instituição: IBCCRIM

Data da Decisão:14/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 3086/2020 - Processo EDEPE 0239/2020

Interessado: DIEGO REZENDE POLACHINI

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA

Instituição: IBCCRIM

Data da Decisão:14/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 3085/2020 - Processo EDEPE 0238/2020

Interessado: GABRIEL MACHADO MAGLIO

Curso: INGLÊS

Instituição: ELIDIA MARIA DE NOVAES SOUZA

Data da Decisão:14/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 3088/2020 - Processo EDEPE 0240/2020

Interessado: MICHEL ALLAN MOFSOVICH

Curso: ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS DAS AÇÕES DE FAMÍLIA

Instituição: PUC/SP

Data da Decisão:16/09/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo 2790/2020 - Processo EDEPE 0204/2020

Interessado: CARLA BATTISTETTI MEDEIROS BASOLI

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS

Instituição: CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTERNET - CEI

Data da Decisão:21/08/2020

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com base no §1º e caput do art.5º da Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14."

Processo Administrativo 2791/2020 - Processo EDEPE 0205/2020

Interessado: LUCAS PAMPANA BASOLI

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS

Instituição: CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTERNET - CEI

Data da Decisão:21/08/2020

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com base no §1º e caput do art.5º da Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14."

Extrato de Aditamento

Processo Administrativo 1246/2016 (EDEPE 0109/2016)

Contrato EDEPE 006/2016

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: JMV Technology Eireli - ME

CNPJ 05.487.918/0001-20.

Objeto: 2º Termo de Aditamento ao Contrato 006/2016, objetivando a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de fornecimento, implantação e

disponibilização de software na internet para transmissão de sinais de áudio e vídeo (webinar).

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2016.

Vigência: 22-09-2020 a 21-09-2021.

Data da assinatura: 21-09-2020.

Valor: R\$ 294.248,76.

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 003001114

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 2-10-2020

Tornando pública a abertura do Concurso Público Emergencial para de cadastro reserva, decorrentes de impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito.

Inscrições: de 03-10-2020 a 09-10-2020 até as 14h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1lj5xVzFY3PgebhkFUAd7yqH0UhYlfX5zrGy4qJXXHME/closedform>

Aplicação da Prova: 13-10-2020, das 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2020, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber.

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as.

UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - DF (VAGA EM BRASÍLIA) -
CADASTRO RESERVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020

Considerando a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para escolha de representantes da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, nos termos do disposto no art. 1º, §2º, do Ato Normativo 98, de 07-10-2014;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no exercício da atribuição prevista no artigo 1º, § 2º do Ato Normativo 98, de 07-10-2014, resolve:

Artigo 1º - O processo para eleição dos membros da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado será regulamentado pelo presente Ato.

CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO ELETIVO

SEÇÃO I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - São legitimados/as a concorrer como membros da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado previstos nos incisos V e VI do art. 1º do Ato Normativo 98, de 07-10-2014, todos/as os/as servidores/as da respectiva classe, conforme segue:

I – Oficiais/las de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Oficial/la de Defensoria Pública;

II – Agentes de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Agente de Defensoria Pública.

Parágrafo único. Os/as integrantes serão escolhidos/as por meio de processo eletrônico de votação organizado pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, sendo considerados suplentes os/as candidatos/as mais votados/as em segunda colocação.

Artigo 3º - A inscrição do/a candidato/a deverá ser feita mediante requerimento, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado, através de seu endereço eletrônico (drh@defensoria.sp.gov.br), no período previsto no cronograma – Anexo I.

§1º - São requisitos para a inscrição:

I – estar o/a candidato/a em efetivo exercício no cargo;

II- não estar afastado/a nos termos do art. 150, da LC 988/06 c.c. art 24, da LC 1050/08;

III – Encaminhar o requerimento nos termos do Anexo II.

§2º- No assunto do e-mail deverá constar a seguinte expressão: “INSCRIÇÃO CANDIDATURA”.

SEÇÃO II – DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ELETIVO

Artigo 4º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos/as candidatos/as habilitados/as e aqueles/as cujo pedido de inscrição eventualmente tenha sido indeferido.

Parágrafo único - Da relação de candidatos/as de que trata o caput deste artigo caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 5º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a homologação final dos/as candidatos/as habilitados/as, em ordem alfabética.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Artigo 6º - A votação deverá ser realizada através da plataforma virtual Microsoft Forms, no período de 21 a 29-10-2020.

§1º No período previsto no caput, os/as Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública deverão acessar o link a ser encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos ao email institucional dos/as servidores/as, contendo a relação de nomes em ordem alfabética, escolher a opção desejada e clicar em “Enviar”.

§2º Após enviar sua escolha, aparecerá uma mensagem informando ao/à votante que a resposta foi enviada.

§3º O/a servidor/a votante poderá escolher a opção de receber uma confirmação em seu email institucional assegurando a participação no processo eleitoral.

§4º Somente será admitida uma escolha por servidor/a.

Artigo 7º - O processo de apuração se dará através de relatório a ser extraído da plataforma Microsoft Forms, no qual constará o horário em que o voto foi realizado, o/a nome do/a servidor/a votante e a opção escolhida.

§ 1º - Após a extração do relatório, o DRH realizará a conferência da compatibilidade entre o cargo dos/as servidores/as votantes e o do/a representante escolhido/a, a fim de verificar a validade do voto.

§2º - Será adotado como critério de desempate a antiguidade na Defensoria Pública do Estado e, persistindo, a idade.

§3º - Os/as candidatos poderão solicitar ao Departamento de Recursos Humanos acesso ao relatório de votação, extraído da plataforma Microsoft Forms, bem como verificar a forma de extração dos dados, o que será concedido presencialmente na sede administrativa da Defensoria Pública.

Artigo 8º - Serão considerados nulos os votos:

I – Os votos de servidores/as de um cargo em relação ao candidato/a representante de outro classe;

II - Encaminhados em desacordo com este Ato.

Artigo 9º - Encerrado o processo de apuração a ver, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado, constando o nome e votos obtidos por todos/as os/as candidatos/as.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 – Os incidentes que vierem a ocorrer durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Administração, não cabendo recurso da decisão.

Artigo 11 – Todos os prazos que orientarão o processo de eleição estão estabelecidos no cronograma descrito no Anexo I.

ANEXO I

CRONOGRAMA DESCRIÇÃO DATAS

Inscrição de candidatura 05 a 09-10-2020

Homologação das candidaturas 14-10-2020

Recurso do resultado da inscrição 15 a 16-10-2020

Homologação final das candidaturas 20-10-2020

Votação 21 a 29-10-2020

Apuração 30-10-2019

Publicação do resultado 31-10-2019

ANEXO II

Ficha de Inscrição de Candidatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(LOCAL e DATA)

Eu, (NOME) portador (a) da cédula de identidade R.G. nº(Nº), (CARGO) de Defensoria desta DPE – classificado/a na (REGIONAL/UNIDADE) venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar minha candidatura para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Resultado como representante da classe de (CARGO)

(NOME) – (ASSINATURA)

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Patricia Lima de Oliveira, RG 43.450.442-7, a partir de 28-09-2020 na DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO.

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 13-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública

do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Giovanna Oliveira de Almeida CPF: 484.955.388-57;

Leticia da Costa Moraes CPF: 464.400.168-65.

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 08-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal as Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Ana Carolina De Oliveira RG: 38.748.088-2;

Flavia Maria Marino Regatieri RG: 28.849.687-5;

Thiago Fernando Valentim De Paula RG: 40.596.739-1.

Ato do Diretor Técnico, de 2-10-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Aldenize Alves Cacula CPF: 044.068.014-05;
Vinicius Ferreira Dias Bueno RG: 44.855.479-3;
Diego Maciel Santana CPF: 420.568.568-83;
Viktória Maria Bueno Soares Bonati CPF: 424.100.938-76;
Roberta Emidio Dzadoetz CPF: 381.409.998-22;
Caroline Almeida da Silva CPF: 336.091.748-03;
Steffanie Calixto Nascimento CPF: 442.315.848-50;
João Pedro de Almeida Sousa CPF: 471.586.048-10;
Thais Rosani de Souza Bezerra CPF: 462.880.338-20;
Alyne Sousa da Silva CPF: 372.689.938-38;
Tiffany Lane Silva Santos CPF: 448.219.748-35;
Amanda Ramos Borges Lima CPF: 470.099.888-11;
Glicia de Sousa Furlan CPF: 286.131.188-60;
Fernanda Conrado Ferreira CPF: 326.434.398-30;
Murilo Passos Nascimento CPF: 277.347.508-93;
Jessica Targino da Silva CPF: 418.576.598-30;
Natalia de Lima Carreiro CPF: 443.049.328-61;
Scarlet Silva de Souza CPF: 418.112.628-56;
José Roque Leite CPF: 065.553.358-31;
Thalita Freitas da Silva CPF: 393.387.248-08;
Wesley Lopes Jeronimo de Sousa CPF: 379.924.628-23;
Philip Rodrigo da Silva Gama CPF: 428.132.178-08;
Bruna Silva Goulart Pena CPF: 390.781.468-18;
Mayra Santos Oliveira Cunha CPF: 060.851.885-95;
Rafael de Castro Lima CPF: 424.671.558-11;
Edinamar Gomes Dias CPF: 355.592.308-04;
Ana Luiza do Nascimento Vieira CPF: 083.992.844-08;
Clécia Sousa Costa CPF: 044.567.245-52;
Sandra Barbosa Santos CPF: 395.274.845-53.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 2-10-2020

Torna Público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para CONSELHO SUPERIOR

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM – NOME – DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO - REMOVIDO

250º - Renata Garcia – 474460678 - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS - ****

NEGÓCIOS PÚBLICOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 13498/2019

Pregão Eletrônico: nº 007/2020

Contrato nº 015/2020

Nota de Empenho: 2020NE03306 e 2020NE03307

Contratada: INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA - ME

CNPJ:22.038.795/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para asseio e conservação de áreas verdes nas Unidades de Caraguatatuba e São Sebastião

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

Valor Mensal: R\$ 915,99 (novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos)

Data da Assinatura: 25/09/2020

Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data indicada na primeira Ordem de Serviços.

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura.